



PALACETE «10 DE JULHO»
PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

Projeto de Resolução nº 17-60

Concede título de cidadania pindamonhangabense.-

mpilho

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba resolve:-

Art. 1º - Fica concedido à Srta. Profa. Cynira Novais Braga, pelo muito que tem concorrido para a elevação do nome do município no campo cultural, o título de "Cidadã Pindamonhangabense".

Art. 2º - Oportunamente será feita, à homenageada, a entrega solene do pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, ²⁵25 de outubro de 1960.

X
Francisco Piorino Filho
Vereador Francisco Piorino Filho.

Antonio de Almeida

João de Jesus

Francisco de Paula Aguiar

Amador Maranhão

Antônio de Jesus